



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**CONSULTOR PEDAGÓGICO REDE E-TEC**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA  
CONSULTOR POR PRODUTO**

**1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO**

914 BRZ1137.8 Diretrizes Curriculares e de Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica.

**2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) tem, como uma de suas principais estratégias para o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - EPT, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que tem como objetivos:

- expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância;
- construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais;
- aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica;
- melhorar a qualidade do ensino médio.

O Pronatec envolve um conjunto de iniciativas:

**EXPANSÃO DA REDE FEDERAL**

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica está presente em todos os estados brasileiros, com mais de 350 unidades em funcionamento, oferecendo cursos de formação inicial e continuada, técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas e programas de pós-graduação.

## PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO

O Programa Brasil Profissionalizado destina-se à ampliação da oferta e ao fortalecimento da educação profissional e tecnológica integrada ao ensino médio nas redes estaduais, em parceria com o Governo Federal.

## REDE E-TECBRASIL

Na Rede e-Tec Brasil são oferecidos gratuitamente cursos técnicos e de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, na modalidade a distância. Poderão oferecer cursos a distância as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; as unidades de ensino dos serviços nacionais de aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT); e instituições de educação profissional vinculadas aos sistemas estaduais de ensino.

## ACORDO DE GRATUIDADE COM OS SERVIÇOS NACIONAIS DE APRENDIZAGEM

O Acordo de Gratuidade tem por objetivo ampliar, progressivamente, a aplicação dos recursos do SENAI, do SENAC, do SESC e do SESI, recebidos da contribuição compulsória, em cursos técnicos e de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, em vagas gratuitas destinadas a pessoas de baixa renda, com prioridade para estudantes e trabalhadores.

## FIES TÉCNICO E EMPRESA

O FIES Técnico tem como objetivo financiar cursos técnicos e cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional para estudantes e trabalhadores em escolas técnicas privadas e nos serviços nacionais de aprendizagem – SENAI, SENAC, SENAT e SENAR. No FIES Empresa serão financiados cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores, inclusive no local de trabalho.

## BOLSA-FORMAÇÃO

Além das iniciativas voltadas ao fortalecimento do trabalho das redes de educação profissional e tecnológica existentes no país, o Pronatec criou a Bolsa-Formação, por meio da qual serão oferecidos, gratuitamente, cursos técnicos para estudantes matriculados no Ensino Médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional para grupos sociais de diferentes perfis. ("grupos sociais" é um link que remete à aba "A quem se destina?")<sup>1</sup>

A articulação das diferentes iniciativas, sob a responsabilidade direta da SETEC/MEC, visa, entre outros, induzir que o conjunto amplo e diversificado de instituições e atores sociais que atuam na EPT no País, mantenham uma unidade de

---

<sup>1</sup> Fonte: <http://pronatec.mec.gov.br/institucional/objetivos-e-iniciativas>

propósitos e contribuam diretamente no crescimento econômico inclusive, por intermédio da ampliação do acesso e qualificação de profissionais, de forma a aumentar as chances de inserção e permanência no mundo do trabalho.

O Programa Brasil Profissionalizado – um dos pilares do PRONATEC – tem como principal foco de atuação o atendimento à expansão da oferta de vagas dos sistemas estaduais de ensino; o reforço da base científica do Ensino Médio, com o objetivo de melhoria da qualidade do ensino nas escolas estaduais; a assistência técnica e financeira para o Ensino Médio Integrado à educação profissional e tecnológica e à profissionalização de Jovens e Adultos, em nível nacional. O Programa financia desde a infraestrutura física das escolas públicas de ensino médio e profissional à melhoria da gestão e das práticas pedagógicas para o desenvolvimento de um currículo técnico articulado com os arranjos produtivos locais e a implantação do ensino médio integrado à educação profissional.

As práticas pedagógicas e recursos educativos são fundamentais para a melhoria desses processos e resultados educacionais, tendo como requisitos: criação de novos cursos técnicos, em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; confecção e aquisição de material didático; realização de seminários; elaboração e atualização dos projetos políticos pedagógicos das escolas envolvidas. Essas ações representam o eixo de sustentação para a implementação de políticas comprometidas com a qualidade e com o papel que a educação profissional necessita desempenhar no cenário de desenvolvimento social e econômico do país e desenvolvimento pessoal dos alunos das redes estaduais de ensino.

O atual momento requer o fortalecimento do processo de avaliação e o acompanhamento sistemático das ações acordadas da Rede e-Tec, como forma de direcionar a execução de maneira eficiente e eficaz no atendimento à perspectiva de uma Educação Profissional e Técnica de qualidade. Tais ações levarão em conta as propostas contidas nos Protótipos Curriculares de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado, apresentados pela UNESCO-Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Considerando a importância do processo de avaliação e monitoramento das ações planejadas, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada, por tratar-se de um novo conhecimento a ser elaborado e sistematizado na forma de produtos que subsidiarão no processo de aperfeiçoamento da política pública – demanda pontual - e à promoção, aquisição e evolução do conhecimento das práticas institucionais nos Estados, que necessitam de uma abordagem externa, independente ou detentora de notória competência, (Decreto Federal nº 5.151/2004, Art. 4º, §§ 6º e 9º) para o seu efetivo acompanhamento e monitoramento articulados aos objetivos do PRONATEC.

Considerando o Decreto Federal nº 5.151/2004 no que disciplina o parágrafo 2º do Art.4º, a saber:

[...]

*Parágrafo 2º: O produto a que se refere o parágrafo 1º é o resultado de serviços técnicos especializados relativos a estudos técnicos, planejamento e projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias e avaliações em geral, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

A proposta de contratação de consultoria deverá ocorrer por grupos de regiões, divididos em função da quantidade de recursos transferidos, amplitude e complexidade das ações conveniadas e das ações de responsabilidade dos Estados, que não constam dos respectivos convênios firmados, mas que funcionam como base para que as ações conveniadas tenham sucesso. Os instrumentos e métodos utilizados serão comuns a

todos os Estados, e serão desenvolvidos por ações articuladas entre os consultores, ficando a aplicação, análise e recomendações, elaboradas por Estado.

Os produtos se dividem em “cortes temporais” para permitir a realização de diagnóstico sobre o nível de execução das ações e aderência das mesmas às diretrizes da Rede e-Tec permitindo a intervenção no processo de pactuação dos novos Pólos e na oferta de novos cursos.

Estão previstas as contratações de 3 (três) consultores pedagógicos, que responderão pela elaboração e execução de 5 (cinco) produtos cada. Os produtos a serem apresentados contemplarão aspectos relativos à execução dos aspectos pedagógicos e sugestões de aperfeiçoamento de ações na Rede e-Tec, conforme atividades registradas abaixo.

### **3. VINCULAÇÃO COM O PRODOC**

**OBJETIVO 2:** SETEC/MEC atuando como coordenador nacional da política de EPT do governo federal.

**RESULTADO 2.1:** Instrumentos e diretrizes para implantação do Programa Nacional de Acesso à Educação Profissional e ao Emprego (PRONATEC) produzidas e disseminadas.

#### **ATIVIDADES:**

1. Desenvolver instrumentos de diagnóstico, planejamento e gestão necessários para garantir a qualidade da oferta de cursos técnicos e de formação inicial e continuada (FIC) apoiados pelo Programa.
2. Identificar mecanismos de integração e coordenação compartilhada das ações do programa com o conjunto de escolas e instituições parceiras.

### **4. FINALIDADES DA CONTRATAÇÃO**

Desenvolver estudos relativos a execução pedagógica das ações promovidas pela Rede e-Tec Brasil, contemplando a avaliação das metas pactuadas, a análise das necessidades e dificuldades dos entes federativos na execução do programa, e, propostas de ações e metodologias para progresso qualitativo e quantitativo do programa.

### **5. PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

#### **Atividades para a Elaboração do Produto 01**

##### **Atividades:**

**1.1:** Elaborar documento contendo a identificação e a consolidação de todos os dados levantados acerca das subações pedagógicas quanto à oferta e modalidades de cursos nos Estados.

**1.2:** Analisar as propostas originais de cursos por unidade federativa, contemplando a análise de sua aderência aos arranjos produtivos locais e os impactos obtidos.

**1.3:** Elaborar os instrumentos necessários à avaliação das subações pedagógicas quanto à oferta e modalidade de cursos nos Estados e para a análise do cumprimento da proposta original de cursos e a aderência aos arranjos produtivos locais.

**1.4:** Avaliar os dados obtidos no levantamento das subações pedagógicas e na análise do cumprimento das propostas originais, apontando os gargalos, os impactos nos arranjos produtivos locais e as sugestões de aprimoramento.

### **Produto 01:**

Documento técnico contendo a avaliação das subações pedagógicas, referentes à oferta e modalidade de cursos nos Estados, contendo a análise do cumprimento da proposta original de cursos e a aderência aos arranjos produtivos locais.

### **Atividades para a Elaboração do Produto 02**

#### **Atividades:**

**2.1:** Elaborar documento com a identificação das dificuldades encontradas na execução pedagógica da Rede e-Tec Brasil nos Estados, observando as características dos arranjos produtivos locais e a execução das ações.

**2.2:** Fazer levantamento das demandas pedagógicas no âmbito da Rede e-Tec Brasil para o período 2013 / 2015.

**2.3:** Elaborar documento com a proposição de temas para as discussões pedagógicas no âmbito da Rede e-Tec Brasil para o período 2013 / 2015.

**2.4:** Elaborar documento com a proposta das ações corretivas necessárias à adequação pedagógica no âmbito da Rede e-Tec Brasil para o período de 2013/2015.

### **Produto 02:**

Documento técnico contendo a proposta de temáticas para subsidiar as discussões referentes ao período 2013/2015, contemplando a identificação das dificuldades e proposição de ações corretivas, à luz dos resultados do levantamento da situação pedagógica da EPT nos Estados.

### **Atividades para a Elaboração do Produto 03**

#### **Atividades:**

**3.1:** Realização de diagnóstico das necessidades de ações pedagógicas estruturantes para construção e compartilhamento de currículos e material didático, e formação de servidores das instituições participantes do programa.

**3.2:** Elaboração de proposta de concepção das ações pedagógicas estruturantes, com diretrizes para sua realização, objetivos e princípios envolvidos.

**3.3:** Elaboração de proposta para realização das ações pedagógicas estruturantes,

contendo possíveis parceiros participantes, descrições quantitativas e cronograma.

**3.4:** Elaboração de sugestão de indicadores metodológicos e de gestão para avaliação das ações pedagógicas estruturantes.

### **Produto 03:**

Diagnóstico das necessidades de ações pedagógicas estruturantes para currículos e formação de servidores das instituições ofertantes, com proposta de diretrizes, objetivos, descrição das ações, parceiros participantes, cronograma e indicadores para avaliação.

### **Atividades para a Elaboração do Produto 04**

#### **Atividades:**

**4.1:** Elaboração de instrumentos de pesquisa para avaliação da ação pedagógica do Programa, com impacto direto no processo de aprendizagem.

**4.2:** Desenvolver a metodologia para aplicação dos instrumentos de pesquisa desenvolvidos e coletar os resultados para avaliação das ações.

**4.3:** Análise qualitativa e quantitativa dos dados coletados e proposição de ações que favoreçam o processo de aprendizagem.

### **Produto 4:**

Documento analítico sobre os aspectos pedagógicos do Programa, verificando os efeitos de sua implementação na aprendizagem dos alunos, e proposta de ações de seu fortalecimento.

### **Atividades para a Elaboração do Produto 05**

#### **Atividades:**

**5.1:** Construção de instrumentos para verificação da eficácia, eficiência e impacto da Rede e-Tec Brasil, no que concerne a oferta de vagas nas diversas modalidades de cursos de EPT.

**5.2:** Desenvolver a metodologia para aplicação dos instrumentos de pesquisa desenvolvidos e coletar os resultados para avaliação das ações nos Estados.

**5.3:** Análise e proposição, com base nos resultados apurados, de parâmetros e indicadores de monitoramento e avaliação do programa.

### **Produto 5:**

Documento contendo a proposta de instrumentos e análise dos resultados da ação da Rede e-Tec Brasil por unidade federativa, além de proposta de parâmetros e indicadores de monitoramento e avaliação da oferta de vagas nas diversas modalidades de cursos de EPT.

**Serão contratados dois consultores, distribuídos por regiões. Assim:**

Consultor 1: Regiões Norte e Centro-Oeste;

Consultor 2: Nordeste;

Consultor 3: Regiões Sudeste, Sul.

## 6. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

<b>CRONOGRAMA DE ENTREGA E VALOR DOS PRODUTOS</b>		
<b>Produto</b>	<b>Data para Entrega</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>PRODUTO 1</b>	60 dias	19.000,00
<b>PRODUTO 2</b>	135 dias	23.750,00
<b>PRODUTO 3</b>	220 dias	26.125,00
<b>PRODUTO 4</b>	270 dias	16.625,00
<b>PRODUTO 5</b>	330 dias	19.000,00
<b>VALOR TOTAL POR CONSULTOR</b>		<b>R\$ 104.500,00</b>

## 7. ESTIMATIVAS DE DESLOCAMENTOS:

Duas viagens por estado, com duração de três dias cada uma, para o total de consultores nos onze meses de contrato, perfazendo um total de 52 viagens (média de 10 por consultor) com pagamento de 156 diárias (média de 31 diárias por consultor). Vale ressaltar que o deslocamento de consultores é regulamentado e executado pela UNESCO.

## 8. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO:

### **A. Formação acadêmica exigida:**

Mestrado em Educação, com graduação em Pedagogia ou Licenciatura, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

### **B. Experiência profissional exigida:**

Experiência mínima comprovada de 02 anos na gestão de projetos/programas de ações governamentais a nível federal ou estadual, ou na assistência técnica de projetos de

ação dessa natureza.

**C. Experiência profissional desejável:**

Experiências em avaliação de programas/projetos educacionais,

Experiência como coordenador de curso ou pedagógico de cursos técnicos.

**9. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

Início: 07/10/2013.

Fim: 06/08/2014.

**10. VALOR TOTAL: R\$ 313.500,00**

**11. NÚMERO DE VAGAS: 03 vagas**

**12. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

A seleção será desenvolvida em duas etapas:

**1ª) ANÁLISE CURRICULAR** – de caráter eliminatório e classificatório. Os critérios estão registrados na tabela abaixo; e

**2ª) ENTREVISTA** – de caráter classificatório. Será aplicada aos candidatos que lograrem êxito na etapa de análise curricular, obedecendo aos critérios dispostos na tabela abaixo.

a) Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório

Formação Acadêmica (exigidos documentos comprobatórios)

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Graduação	Ensino Superior Completo em	15



	Pedagogia, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação	
Mestrado	Mestrado em Educação, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação	15
Experiência Profissional Exigida	4 (quatro) pontos por ano de experiência comprovada em gestão ou assistência técnica em programas/projetos educacionais em nível federal ou estadual, exigida experiência mínima de 2 anos	24
Experiência Profissional Desejável	5 (cinco) pontos por ano de experiência em avaliação de programas/projetos educacionais	10
	3 (três) pontos por ano de experiência como coordenador de curso ou pedagógico de cursos técnicos	6

b) Entrevista de caráter classificatório - habilidades

Serão observadas durante as entrevistas a desenvoltura dos candidatos em 6 (seis) habilidades: motivação, capacidade de comunicação, iniciativa, habilidade de condução (liderança), capacidade de adaptação, habilidade intelectual.

Para cada habilidade será estabelecida a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, perfazendo este item o máximo de 30 pontos.

O candidato deverá obter a pontuação mínima de 38 (trinta e oito) pontos do total de 70 pontos para ser selecionado à etapa de entrevista.

Concluída a fase de avaliação curricular será divulgado o Resultado Preliminar com os candidatos selecionados para a fase de entrevistas.

Os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos sobre o Resultado Preliminar.

A quantidade de entrevistados será estabelecida de forma proporcional ao quantitativo de vagas, sendo este três (três) vezes o número de vagas, e o mínimo de 09 (nove) entrevistados por perfil. Aos candidatos selecionados para a fase de entrevistas serão os melhores classificados na análise curricular. A documentação comprobatória deverá ser apresentada no momento das entrevistas.

As entrevistas obedecerão os seguintes critérios:

- a) Para candidatos residentes em Brasília: a entrevista será, obrigatoriamente, presencial.

- b) Para candidatos residentes em outros Estados: a entrevista poderá ser realizada por videoconferência.

Todas as entrevistas, presenciais ou por videoconferências, serão gravadas, de maneira a garantir a transparência a lisura do processo de seleção.

c) Critérios de Desempate

c.1) Análise Curricular

Na eventualidade de ocorrência de empate obtida na análise curricular, serão adotados os seguintes critérios, respectivamente:

Maior pontuação no item “experiência profissional”;

Maior tempo de atuação como consultor.

c.2) Etapa Final (somatório de toda a pontuação obtida nas fases de seleção)

Na eventualidade de ocorrência de empate nas pontuações obtidas entre candidatos, na etapa final de seleção, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

Pontuação obtida nas entrevistas;

Maior tempo de atuação como consultor; e

Maior idade.

### **13. INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:**

Os interessados deverão entregar, em envelope lacrado, a ficha de inscrição, constante do ANEXO I deste Termo de Referência, o currículo acompanhado dos diplomas de titulação e da comprovação de experiência profissional para o endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, 4º andar, sala 407, Protocolo Setorial – SETEC, Ministério da Educação, via SEDEX, observando os prazos de inscrição divulgados nos sítios oficiais do MEC e da UNESCO. O envelope poderá ser entregue pessoalmente durante o período de inscrições, no horário de 08 às 12 ou das 14 às 19 horas, no Protocolo Setorial da SETEC, naquele endereço. No encaminhamento via correio será considerada a data da postagem.

Os resultados, preliminares e final, serão divulgados na página oficial da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec, no sítio oficial do Ministério da Educação

- MEC, <http://www.mec.gov.br>.C

**14. NOME DO SUPERVISOR:** Marcelo Machado Feres

**15. APROVAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DO PROJETO:**

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONSULTOR ESPECIALISTA PEDAGÓGICO

Nome Completo				Data de Nascimento	
				:	
		RG			
CPF					
E-mail					
Endereço Residencial					
Município		UF		CEP	
Telefone Fixo	( )	Celular	( )		

Data:

Assinatura